



MINISTÉRIO DA DEFESA



### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

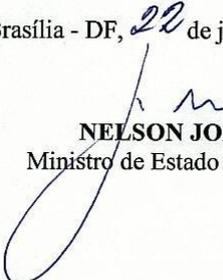
TIPO DE AUDITORIA	: AVALIAÇÃO DA GESTÃO
EXERCÍCIO	: 2008
PROCESSO Nº	: 60800.019446/2009-61
UNIDADE JURISDICIONADA – CONSOLIDADORA E AGREGADORA	: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC
CÓDIGO ENTIDADE/UG	: 52201
CIDADE SEDE	: BRASÍLIA – DF
UNIDADES CONSOLIDADAS	: UNIDADES REGIONAIS
UNIDADE AGREGADA	: FUNDO AEROVIÁRIO

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Anual Agregada e Consolidada, exercício de 2008, da Agência Nacional de Aviação Civil, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada.

2. À vista das conclusões da auditoria sobre estas contas, recomendo aos responsáveis pela gestão da ANAC que adotem providências com vistas a sanear as falhas e impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 52/2009/GEAUD/CISSET-MD.

3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 22 de junho de 2009.

  
**NELSON JOBIM**  
Ministro de Estado da Defesa

